Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 921/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.624 de 15.05.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em Crédito Especial da Ordem de CR$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), nos termos da Lei Municipal nº 1.624, à titulo de gratificação, segundo o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

05.02 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR$ 500.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Especial correm à conta da Reserva de Contingência do presente execício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de Junho de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 921/85 | FINAL.